 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	DECRETO LEGISLATIVO N.º. ,
	1784 de 30/06/2020


Processo: 85.039

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.861

Autoria: **ROBERTO CONDE ANDRADE**

Ementa: Concede à Sra **MARIA RENATA SRAPMAN MAZO** o Diploma “Prof. Paulo Freire”.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

03/07/20



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.861

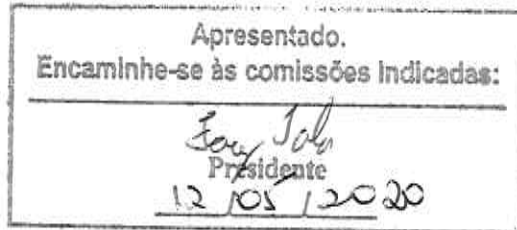
Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor <i>22/04/2020</i>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parcer CJ nº 1285	QUORUM: 7/3	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretor Legislativo <i>12/05/2020</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente <i>12/05/2020</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator <i>12/05/2020</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 42385/2020



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.861

(Roberto Conde Andrade)

Concede à Sr^a **MARIA RENATA SRAPMAN MAZO** o Diploma “Prof. Paulo Freire”.

Art. 1º. É concedido à Sr^a **MARIA RENATA SRAPMAN MAZO** o Diploma “Prof. Paulo Freire”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que a justifica plenamente.

A seguir, um breve resumo da biografia da homenageada:

Sr^a MARIA RENATA SRAPMAN MAZO – Diploma “Prof. Paulo Freire”

Natural de Jundiaí, vem atuando na área educacional há muitos anos, servindo como professora, coordenadora pedagógica, orientadora acadêmica, diretora e gestora em várias escolas e universidades públicas e privadas. Educada na Escola Padre Anchieta, continuou sua trajetória profissional no Centro Universitário Padre Anchieta, recebendo formação em Pedagogia e uma pós-graduação em Gestão Educacional. Atualmente trabalha como gestora e representante do grupo UNINTER Educacional S.A., instituição que oferece cursos presenciais e à distância, graduações e pós-graduações e material didático em diversas áreas de conhecimento.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 22/04/2020

ROBERTO CONDE ANDRADE
“Pastor Roberto Conde”



Biografia de Maria Renata Srapman Mazo, indicada para receber o Diploma Paulo Freire pelo Vereador Pastor Roberto Conde.

Natural de Jundiaí, Maria Renata Srapman Mazo, vem atuando na área educacional de Jundiaí e região por muitos anos, servindo como professora, coordenadora pedagógica, orientadora acadêmica, diretora e gestora em várias escolas e universidades públicas e privadas. Educada na Escola Padre Anchieta, continuou sua trajetória profissional no Centro Universitário Padre Anchieta, recebendo formação e pedagogia e uma pós-graduação em gestão educacional.

Maria Renata Srapman Mazo, é casada, tem dois filhos e atualmente trabalha como gestora e representante do grupo UNINTER Educacional SA, instituição educacional que oferece cursos presenciais e à distância, graduações e pós graduações e material didático em diversas de conhecimento.



Maria Renata Srapman Mazo

Jundiaense, casada, 37 anos, dois filhos.

Rua Aurora Germano de Lemos, 175.
Residencial Esplêndido, Bloco A.- Apt. 162.
Vila Guarani – Jundiaí – SP
Cel. (11)9.9958-1450
CPF: 225.864.018-08
E-mail: srapman27@gmail.com

EXPERIÊNCIA

UNINTER EDUCACIONAL S.A

Representante e Gestora
Início – agosto/2010 a atual.

Coordenadora Pedagógica de Polo.
Início: agosto/2009 a outubro/2010

Orientadora Acadêmica do curso de Pedagogia e Pós-graduação (cursos de metodologias: Metodologia de História e Geografia, Biologia e Química, Ensino de Artes, Língua Portuguesa e Estrangeira, Matemática e Física e Gestão do trabalho pedagógico).
Início: junho/2006 a agosto/2010

COLÉGIO OPÇÃO

Vice - Diretora e Coordenadora Pedagógica
Início: fevereiro/2008 a dezembro/2008 (período tarde e noite)

REDE MUNICIPAL DE ITUPEVA - Professora do Ensino Fundamental – Concursada.
Início: fevereiro/2007 a junho/2010 (período manhã)

REDE MUNICIPAL DE LOUVEIRA – Professora do Ensino Fundamental.
Ano: 2006.

REDE MUNICIPAL DE JUNDIAÍ – Professora do Ensino Fundamental.
Início: fevereiro/ 2003 a dezembro/2005.

COMPAIR DO BRASIL

Consultoria em Recrutamento e Seleção.
Início: Novembro/2004 a Dezembro/2006.

DAAP. IND. METALURGICA

Consultoria em Recrutamento e Seleção.
Período: Fevereiro/2008.

ESTÁGIOS:

Colégio Objetivo, Escolas Padre Anchieta e Escola Cristã de Jundiaí.



Período: 2001 a 2002.

FORMAÇÃO

ENSINO MÉDIO / NORMAL:

Escolas "Padre Anchieta"

SUPERIOR

Formada em Pedagogia – Centro Universitário Padre Anchieta.

PÓS - GRADUAÇÃO

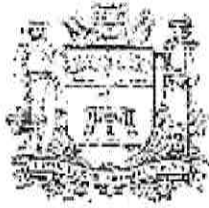
Gestão Educacional – Centro Universitário Padre Anchieta.

Formação de Docentes e Orientadores Acadêmicos do Ensino à Distância - Centro Universitário Internacional UNINTER



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 07
[Handwritten signature]



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Maria Renata Szymman Mazzo, portador(a) do RG nº 41.008.580-7 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 225.864.018-08 declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Roberto Conde Andrade, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade. Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 02 de abril de 2020.

[Handwritten signature]



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1285

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.861

PROCESSO Nº 85.039

De autoria do Vereador **ROBERTO CONDE DE ANDRADE**, o presente projeto de decreto legislativo concede a **Sra. Maria Renata Srapman Mazo** o Diploma "Prof. Paulo Freire".

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos

S.m.e.

Jundiaí, 23 de abril de 2020.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.039

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.861, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que concede à Sra **MARIA RENATA SRAPMAN MAZO** o Diploma “Prof. Paulo Freire”.

PARECER

A propositura em questão objetiva agraciar à Sra **MARIA RENATA SRAPMAN MAZO**, com o Diploma “Prof. Paulo Freire”, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XXXI. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais da homenageada inserto na fls. 04.

Além disso, o parecer n.º 1.285 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 12/05/2020.


VALDECI VIELAR
“Delano”
Presidente e Relator

APROVADO

12/05/2020


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlo Vitor Oeste”


PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



P 42888/2020



EMENDA DE REDAÇÃO Nº. 1
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.861/2020
(Roberto Conde Andrade)

Retifica forma de tratamento da homenageada.

Na ementa e no art. 1º, onde se lê: "Srª",

LEIA-SE: "Profª".

Sala das Sessões,

15/06/2020

ROBERTO CONDE ANDRADE
"Pastor Roberto Conde"



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.784, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Roberto Conde Andrade)

Concede à Profª **MARIA RENATA SRAPMAN MAZO** o Diploma "Prof. Paulo Freire".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Profª **MARIA RENATA SRAPMAN MAZO** o Diploma "Prof. Paulo Freire".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

Fauzaz Taça
FAOUAZ TAHA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

Gabriel Milesi
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO Rubrica
03/07/20 *Jul*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.861

Juntadas:

fls 02 a 07 em 22/04/2020, fls 08, 23/04/2020
fl 09 em 26/05/2020 e fls 10 em 17/06/2020
fls 11 em 06/07/2020

Observações: